

Apêndice I – MATRIZ DE PLANEJAMENTO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação (SEE)

OBJETIVO: Avaliar a gestão dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Educação às caixas escolares.

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER?
1. As normas que regulamentam os procedimentos de repasse e prestação de contas de recursos financeiros às caixas escolares têm sido observadas pela SEE, SREs e gestores das caixas escolares? ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS – CONTROLE FORMAL OU A POSTERIORI	I. Documentação constante dos processos de prestação de contas II. Normas da SEE que tratam do repasse de recursos às caixas escolares, Manual de Instrução às Caixas Escolares, Resoluções SEE 1346/2009; 2245/2012; 2299/2013; 2976/2016 e Decretos Estaduais 45085/2009; 46319/2013.	(a) Processos de prestações de contas das caixas escolares da amostra (I) (b) site SEE (II)	Exame documental e comparação com as disposições normativas	Grande quantidade de documentos a serem analisados x prazo para conclusão do trabalho e número reduzido de integrantes da equipe de inspeção para examinar a documentação	- Se a legislação de regência é observada na formalização dos termos de compromisso. (I, II) - Se o valor previsto no termo de compromisso foi efetivamente repassado à caixa escolar (I) - Se as contas prestadas pela caixa escolar estão de acordo com as normas de regência quanto à formalização do processo, cumprimento do prazo para a apresentação da prestação de contas, utilização de conta específica, comprovantes de despesas, realização de pesquisa de preço, justificativa da demanda, etc. (I, II) - Se, por meio do processo de prestação de contas, é possível comprovar o cumprimento do objeto dos termos de compromisso. (I)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER?
2. A SEE está adequadamente estruturada para realizar o controle dos recursos repassados às caixas escolares?	I. Quantidade de prestações de contas pendente de análise, escalonadas por ano e SRE. II. Quantidade de servidores responsáveis pela análise de processos de prestações de contas. III. Capacitação ofertada aos responsáveis pela elaboração e análise de prestações de contas IV. Documentos das SREs da amostra que comprovem o monitoramento do cumprimento do prazo para prestação de contas. V. Documentos das SREs da amostra que comprovem o acompanhamento do cumprimento do objeto dos termos de compromisso VI. Documentos das SREs da amostra que comprovem as medidas adotadas em caso de inadimplência ou reprovação de contas	(a) Pesquisa eletrônica (questionário) com os 47 superintendentes (I, II, III, IV, V) (b) E-mail ou ofício SEE (I) (c) Entrevista com os superintendentes das SREs da amostra (I, III) (d) Entrevista Diretor das escolas da amostra (I) (e) Entrevista com 2 servidores das SREs da amostra responsáveis pela análise de prestações de contas (III) (f) Entrevista com responsáveis pela elaboração de prestações de contas nas escolas das amostras (III) (g) Processos de prestação de contas das caixas escolares da amostra (IV, VI) (h) Ofício às SREs da amostra (IV,V, VI).	Exame documental, elaboração e tabulação de questionários, ofícios e roteiros entrevista, análise de conteúdo. Circularização de informações.		- Se as SREs têm conseguido analisar as prestações de contas em tempo hábil. (I, II) - Se as SREs possuem servidores em quantidade suficiente para analisar, em tempo hábil, as prestações de contas de recursos repassados. (II) - Se os servidores responsáveis pela <u>elaboração e análise</u> de prestações de contas estão capacitados para realizar suas atividades. (III) - Se os <i>stakeholders</i> vislumbram soluções para otimizar o tempo de análise das prestações de contas. (a, b, c, d, e, f) - Se as SREs monitoram o cumprimento dos prazos de prestação de contas e cobram dos gestores das caixas escolares o envio tempestivo da prestação de contas. (a, c, d, IV) - Se as SREs acompanham o cumprimento dos termos de compromisso ao longo de sua execução. (a, c, d, V) - Se as SREs aplicam sanções aos gestores inadimplentes e aos que tiveram prestações de contas reprovadas. Quais medidas são efetivamente adotadas neste caso, tanto em relação ao gestor quanto em relação à escola. (a, c, d, g)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER?
3. O controle realizado pelas SREs é capaz de identificar, prevenir e corrigir falhas ao longo da execução dos termos de compromisso? CONTROLE CONCOMITANTE	I. Termos de compromisso vigentes e findos, cujo objeto seja um bem permanente (caixas escolares da amostra) II. Condições de conservação dos bens adquiridos III. Documentos comprobatórios de despesas IV. Cotações de preço (orçamentos) V. Endereço dos fornecedores VI. Instrumentos de controle de estoque e avaliação da demanda de bens de consumo VII. Qualidade da merenda e condições de uso e conservação da escola VIII. Demandas da escola por recursos: atendidas e não atendidas IX. Ações realizadas pelas SREs para acompanhamento e fiscalização da execução dos termos de compromisso	(a) SREs (I, IX) (b) Escolas da amostra (II, III, IV, V) (c) Fornecedores (IV, V) (d) Superintendentes das SREs da amostra (VIII, IX) (e) Responsáveis pelo recebimento dos produtos (VI) (f) Diretor (IV, V, VI, VII, VIII, IX) (g) 4 alunos (VII) (h) 2 professores (VII) (i) Equipe de Auditoria (VII)	Exame documental (I, III, IV, V, VI) Inspeção visual (II, V, VII) Entrevista (c, d, e, f, g, h) Análise de conteúdo das informações obtidas Circularização de informações	Grande número de escolas x prazo para conclusão do trabalho, número reduzido de integrantes da equipe de inspeção para realizar as visitas	- Se o objeto do termo de compromisso analisado foi ou está sendo cumprido a contento (I, II). - Se os bens ou serviços recebidos pela unidade escolar correspondem aos descritos nos documentos comprobatórios de despesas (II, III) - Se a caixa escolar realiza ou simula cotações de preços (IV, V) - Se há favorecimento de determinados fornecedores (IV, V, c, e) - Se o gestor da caixa escolar faz aquisições sem disponibilidade financeira e as eventuais consequências deste ato - compra “fiado” (III, V, f) - Se existe controle de estoque e estimativa de utilização consumo no caso de bens de consumo, inclusive os destinados à alimentação escolar. (VI, e, f) - A percepção da comunidade escolar e da Equipe de Auditoria quanto à qualidade da merenda, condições de uso e conservação da escola (VII, g, h) - Se as demandas da unidade escolar por recursos financeiros são atendidas e os impactos decorrentes do não atendimento. (VIII, d, e, f) - Se a SRE acompanha e fiscaliza a execução do termo de compromisso no decorrer de sua vigência (IX, f)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER?
4. De que maneira os recursos destinados às caixas escolares impactam o percentual constitucional de recursos a ser aplicado pelo Estado na Educação? (25% da receita resultante de impostos - art. 212, CF)	I. Percentual mínimo de recursos a serem aplicados na educação II. Despesas que entram no cômputo do percentual III. Montante de recursos destinados às caixas escolares inscritos em restos a pagar (processados e não processados) IV. Fase em que os recursos destinados às caixas escolares são computados no percentual destinado à educação (crédito orçamentário, despesa empenhada, liquidada ou paga) V. Procedimento de restabelecimento de empenhos cancelados	(a) CF (I) (b) CFAMGE (II, III, IV, V) (c) SIAFI (II, III, IV) (d) SEE (II, III, IV, V)	Exame documental, análise e tabulação de dados e elaboração de ofício à SEE.		- Em que fase os recursos destinados às caixas escolares são computados no índice (crédito orçamentário, despesa empenhada, liquidada ou paga) (I, II, IV) - Se o Estado computa, no percentual constitucional de recursos a ser aplicado na educação, os restos a pagar processados e não processados. (III) - Qual a representatividade, em termos percentuais, dos valores destinados às caixas escolares (repassados ou não) em relação ao volume total de recursos a ser aplicado na educação. (II, IV) - Se ocorre restabelecimento de empenhos cancelados em relação aos recursos destinados às caixas escolares e de que forma esse procedimento impacta no cálculo do percentual de recursos a ser aplicado na educação em diferentes exercícios financeiros. (V, b, d)